



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 467/PROGRAD/UFFS/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de graduação em Enfermagem, Bacharelado, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de graduação em Enfermagem, Bacharelado, *Campus* Chapecó, gestão 2023/2026:

| Nome  | Siape   |
|---|---------|
| Denise Consuelo Moser Aguiar                | 1705949 |
| Eleine Maestri                              | 1716617 |
| Larissa Hermes Thomas Tombini               | 1031780 |
| Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt | 579799  |
| Tatiana Gaffuri da Silva                    | 1954644 |
| Silvia Silva de Souza                       | 2033432 |
| Joseane de Menezes Sternadt                 | 1764521 |
| Leonardo Barbosa Leiria                     | 1971137 |

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 92/PROGRAD/UFFS/2019, e nº 232/PROGRAD/UFFS/2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação